



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL PROCESSO Nr 356-17-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
DE XANXERÊ – CBAE

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 14º Batalhão tornam público que, **no período de 30 de junho a 10 de Julho de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de Xanxerê – SC**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil e Brigadistas Voluntários.

2.4 **Período e local de realização:** o curso será realizado de **15 de julho a 16 de setembro de 2017**, aos sábados, na Sala de Aula do Centro de Referências em Desastres Urbanos (CRDU) em Xanxerê/SC.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, aos candidatos que, preferencialmente, residam ou que trabalhem no município de Xanxerê.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **30 de junho a 10 de Julho de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição, que estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e pode ser acessada pelo link <https://goo.gl/forms/uKLCI2b4zyKHdErr1> (Cursos ao Cidadão), podendo ser retirada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

4.3 Caso os interessados optem pelo preenchimento da ficha de inscrição (Anexo A), esta deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do 14º Batalhão de Bombeiros Militar de Xanxerê, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 18h00min.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;
- 5.2 Não ter sido aprovado nesse mesmo curso em alguma OBM do CBMSC;
- 5.3 Não ter sido excluído de curso anterior promovido pelo CBMSC;
- 5.4 Outros requisitos definidos em Edital do Curso.
- 5.5 Ser alfabetizado.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada no Mural do 14º Batalhão de Bombeiros Militar de Xanxerê, **às 14h do dia 11 de julho de 2017**.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham na cidade de Xanxerê/SC.

7. DA MATRICULA

7.1 Período de matrícula: **dia 13 de julho de 2017, das 19h as 22h, quinta feira**, na sede do Corpo



de Bombeiros Militar de Xanxerê, sito a Avenida Brasil, 2685, Castelo Branco, Xanxerê/SC.

7.2 Para a realização da matrícula os candidatos deverão apresentar original e cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e comprovante de residência.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê (1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Avenida Brasil, 2685, Castelo Branco, Xanxerê/SC.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 1ª/14º Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 14_coordbc@cbm.sc.gov.br ou pelo fone (49) 3382-2240.

Quartel da DE, Florianópolis, 28 de junho de 2017



Walter PARIZOTTO – Maj BM
CMT do 14BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	